

Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula, nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 26 de abril de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1068591

PORTARIA Nº 0594 DE 29 DE ABRIL DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2147583.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 23.04.2024, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO VALE FEITOSA, cargo ODONTÓLOGO, matrícula nº 119571/1, do CENTRO DE SAÚDE - PROVIDÊNCIA para a ESCOLA TÉCNICA DO SUS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 29.04.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 0595 DE 29 DE ABRIL DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2036622.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora SHEILA DE NAZARÉ SOUSA DA CUNHA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 57190449/1, do LABORATÓRIO CENTRAL para a DIVISÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, com atuação na COORDENAÇÃO ESTADUAL DOS PROGRAMAS DE ESQUISTOSSOMOSE, FILARIOSE, GEO-HEMINTÍASIAS E TRACOMA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 29.04.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 0596, DE 29 DE ABRIL DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2087478.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 23.04.2024, o servidor BRAZ REINALDO PARACAMPO DE FRANCO, cargo MÉDICO UROLOGISTA, matrícula nº 5281890/3, na UNIDADE DE REABILITAÇÃO - DEMÉTRIO MEDRADO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 29.04.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1068544

PORTARIA Nº 443, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 704 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 972 de 12 de novembro de 2020, redesignada pela PORTARIA Nº 104 de 15 de janeiro de 2021, redesignada pela PORTARIA Nº 404 de 16 de março de 2021, prorrogada pela PORTARIA Nº 480 de 17 de maio de 2021, redesignada pela PORTARIA Nº 665 de 06 de julho de 2021, prorrogada pela PORTARIA Nº 856 de 08 de setembro de 2021, redesignada pela PORTARIA Nº 1017 de 08 de novembro de 2021, prorrogada pela PORTARIA Nº 83 de 10 de janeiro de 2022, redesignada pela PORTARIA Nº 228 de 10 de março de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 414 de 07 de maio de 2022, redesignada pela PORTARIA Nº 623 de 01 de julho de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 816 de 06 de setembro de 2022, redesignada pela PORTARIA Nº 1016 de 07 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 51 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 221 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 438 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 704 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 915 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1079 de 25 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 1268 de 26 de dezembro de 2023 e redesignada pela PORTARIA Nº 221 de 28 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 180/2024.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/05/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/50572 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Silvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 26 de abril de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1068600

PORTARIA Nº 442, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 826, de 31 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.531, de 05 de setembro de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 1027, de 28 de setembro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1043, de 16 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 1125, de 13 de novembro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1203, de 29 de novembro de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 1265, de 26 de dezembro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 80 de 15 de janeiro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 200 de 09 de fevereiro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 222 de 28 de fevereiro de 2024 e redesignada pela PORTARIA Nº 354 de 27 de março de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 179/2024.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 06/05/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/961383, composta pelos servidores: ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula 5096375/1, e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula 5830370/3, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 26 de abril de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1068595

PORTARIA n.º 026, de 02 de maio de 2024.

A Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria n.º 1.650 - CCG, de 05 de agosto de 2020, publicada no DOE n.º 34.302, de 06/08/2020, e CONSIDERANDO o que expressa o Art. 199, da Lei Estadual n.º 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao(à) acusado(a) ampla defesa;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Art. 201, no mesmo diploma legal, que trata da aplicação de penalidade de repreensão ou suspensão de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 470, de 29/07/2020, publicada no D.O.E. n.º 34.307, de 11/08/2020 (SESPA), que delega competência aos diretores dos Centros Regionais de Saúde para instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar, nos termos do Art. 199, do RJU;

CONSIDERANDO o teor apresentado nos autos do Processo Administrativo n.º 2023/291788;

R E S O L V E:

I - Reconduzir a comissão sindicante, designada pela Portaria n.º 048, de 25 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 35.376, de 26/04/2023, com substituição de membro, composta pelos servidores Edevaldo da Luz Azevedo, Assistente Social, matrícula n.º 54190768/1 e Weverton Gutemberg Araujo Lima, Agente de Artes Plásticas, matrícula n.º 57209274/1, para, sob a presidência do primeiro, procederem aos pertinentes trabalhos, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988.

II - A comissão atuará com vistas a apurar em tese, prática de infração que enseja a aplicação de penalidade prevista no Art. 201, inciso II, do referido diploma legal, supostamente cometida pela servidora F.C.C., matrícula n.º 5966193/1, ocupante do cargo de Psicóloga.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO

Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1067703

PORTARIA Nº 597, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2138669.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora DEBORA NUNES SILVA, cargo FISIOTERAPEUTA, matrícula nº 5955283/1, na Divisão de Vigilância à Saúde, com atuação na Diretoria de Vigilância à Saúde - DVS, a contar do dia 02.05.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 30.04.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1068686